

**DECLARAÇÃO CONJUNTA DO SR. JÁN FIGEL', COMISSÁRIO PARA EDUCAÇÃO,  
FORMAÇÃO, CULTURA E JUVENTUD E DA COMISSÃO EUROPEIA E DO  
SR. JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA, MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A Comissão Europeia e o Governo da República Federativa do Brasil desejam reforçar a cooperação e o diálogo no campo da cultura.

O Ministro de Estado da Cultura da República Federativa do Brasil, Sr. João Luiz Silva Ferreira e o Comissário Europeu para Educação, Formação, Cultura e Juventude, Sr. Ján Figel' declararam a intenção de fortalecer a cooperação e o diálogo entre a Comissão Europeia e o Governo da República Federativa do Brasil no campo da cultura. Esta declaração foi firmada no dia 18 de maio de 2009, durante a visita oficial do Comissário Figel' ao Brasil.

A Comissão Europeia e o Governo da República Federativa do Brasil reconhecem a contribuição crucial da cultura para o desenvolvimento harmonioso das sociedades e intercâmbio de experiências mutuamente enriquecedoras.

As Partes consideram que o fortalecimento da cooperação e do diálogo na área da cultura constitui um meio de aprofundamento do conhecimento mútuo e estabelecimento de um genuíno diálogo intercultural, bem como da comunhão de idéias no que diz respeito a questões de governança cultural em nível internacional.

O Ministro João Luiz Silva Ferreira e o Comissário Jan Figel' recordaram o acordo de cooperação firmado entre a Comunidade Europeia e o Brasil em 1992, em particular o artigo 25 sobre cooperação cultural entre o Brasil e a União Europeia (UE), cujo objetivo é *“fortalecer os laços culturais existentes entre o Brasil e os Estados Membros da Comunidade”*.

Enfatizaram a importância da cultura no âmbito do Plano de Ação Estratégica para o Brasil 2007-2013, adotado em 14 de maio de 2007, que reforça a dimensão cultural das relações com o Brasil *“como parte de um objetivo maior de promoção da diversidade cultural”*.

As autoridades sublinharam, ainda, a relevância das conclusões da Declaração Conjunta adotada na primeira cúpula Brasil-União Europeia, realizada em Lisboa, em 4 de julho de 2007, para lançar a Parceria Estratégica entre as Partes, em particular no que diz respeito “à



vontade de cooperar no marco da Convenção da UNESCO sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais”.

Por fim, o Ministro e o Comissário congratularam-se pelo fato de o Plano de Ação Conjunto UE-Brasil, assinado em Dezembro de 2008, prever o lançamento de um diálogo de política setorial no campo da cultura.

Levando em consideração esses desenvolvimentos positivos, o Ministro João Luiz Silva Ferreira e o Comissário Jan Figel’ declararam conjuntamente as seguintes intenções:

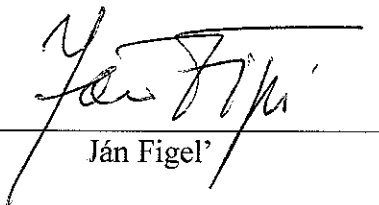
- O Governo da República Federativa do Brasil e a Comissão Europeia , representados, respectivamente, pelo Ministro de Estado da Cultura da República Federativa do Brasil e pelo Diretor-Geral para Educação e Cultura da Comissão Europeia, estabelecerão um diálogo de política setorial no campo da cultura, que irá compreender assuntos de interesse comum identificados conjuntamente, tais como, em um primeiro estágio, a diversidade cultural e a implementação da Convenção de 2005 da UNESCO sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais; a cooperação dentro dos órgãos gerenciadores da Convenção; o desenvolvimento da economia da cultura no Brasil e na Europa; as diretrizes de políticas para incrementar a criatividade no Brasil e na Europa; bem como o tema de diálogo intercultural e intercâmbio de experiências.
- O diálogo de política setorial consistirá de intercâmbios regulares de melhores práticas, revisão dos avanços e desafios das políticas e promoção do compartilhamento e desenvolvimento de conhecimentos em relação aos assuntos identificados conjuntamente. Incluirá, ainda, discussões relativas à cooperação existente e futura. Eventos específicos, como seminários, “*workshops*” ou reuniões de especialistas serão conjuntamente organizados, com esse intuito, contando com a participação dos principais atores envolvidos no processo. Tais eventos poderão ser realizados anualmente, alternadamente em Bruxelas e em Brasília, ou em outro local a ser combinado entre as Partes. Estudos comparativos conjuntos também poderão ser desenvolvidos, envolvendo temas de interesse comum.
- As Partes estabelecerão conjuntamente um programa de trabalho contínuo para a condução desse diálogo de política setorial. As Partes farão revisões regulares da implementação desse programa e discutirão caminhos para cooperação futura. Para esse fim, altas autoridades de ambas as Partes reunir-se-ão, em princípio, uma vez por ano, alternadamente em Bruxelas e Brasília, ou em outro local a ser combinado entre as Partes. Caso necessário, outras reuniões poderão ser realizadas.
- Cada Parte responsabilizar-se-á pelos custos de participação de suas próprias delegações em tais eventos e reuniões. Todos os outros custos relacionados com a organização dos seminários, “*workshops*” e reuniões serão assumidos pela Parte anfitriã do evento, exceto quando for acordada outra modalidade de custeio. Os custos da realização dos estudos conjuntos também serão compartilhados.

✶

O conteúdo desta Declaração Conjunta expressa uma intenção política e não implica a criação de direitos legais ou obrigações perante o direito internacional.

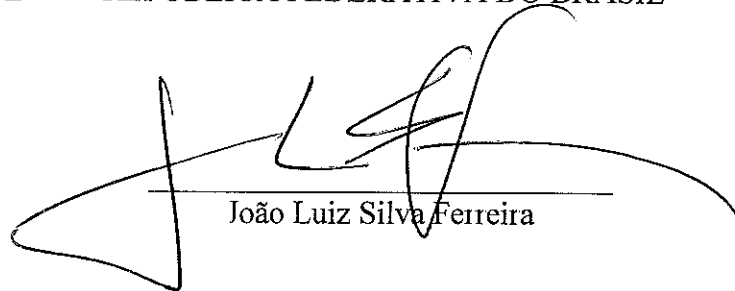
Firmada em Brasília, no dia 18 de maio de 2009, nos idiomas inglês e português.

COMISSÁRIO EUROPEU PARA  
EDUCAÇÃO FORMAÇÃO, CULTURA E  
JUVENTUDE



Ján Figel'

MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



João Luiz Silva Ferreira